



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**EDITAL Nº 017/2015**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAREM  
JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO – PPGE - *STRICTO SENSU*

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1.** A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna público o presente Edital e convida os professores do IF Sul a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PPGE nos termos aqui estabelecidos, seguindo as datas do quadro abaixo:

Data de publicação do Edital	30/06/2015
Período de Inscrições	De 01/07/2015 a 17/07/2015
Resultados	A partir do mês de Agosto de 2015

**2. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Para o PPGE poderão ser credenciados como professores, os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber, que apresentem produção científica intelectual nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Educação da CAPES: mínimo de 03 (três) publicações qualificadas na área de Educação, sendo pelo menos 1 (um) produto qualificado no Qualis Capes (periódicos) como (A1, A2, B1 ou B2) e 2 (dois) produtos que poderão ser publicação em periódico qualificado no Qualis Capes como (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5) ou livro ou capítulos de livro, e que estejam engajados em projetos de pesquisa na



área, preferencialmente, sob sua coordenação ou vice-coordenação. Não será considerado na avaliação, artigos publicados em eventos.

**2.1.1.** Caso a titulação seja em área afim à Educação, poderão credenciar-se candidatos cuja produção possa ser diretamente relacionada à área da Educação.

**2.2** O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, versão Lattes, do projeto de pesquisa no qual se encontra engajado e de carta endereçada ao Conselho do Programa que explicita as razões pelas quais solicita o credenciamento e sua disponibilidade de trabalho de no mínimo 20 horas semanais.

**2.3** As inscrições deverão ser feitas no período de 01 a 17 de julho de 2015, na Secretaria do programa, sala 321B1 – Campus Pelotas, no horário das 13:30 às 17:30, ou por via postal endereçada ao **Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia – IFSul/Campus Pelotas, Praça 20 de setembro, 455, Cep: 96015-360, Centro – Pelotas/RS**, e só serão aceitas inscrições **com data de postagem até o dia 17 de julho de 2015**.

### **3. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO**

**3.1.** O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, **a partir do mês de agosto de 2015**.

**3.2.** Aprovado o credenciamento do docente pelo Conselho do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente, atendido o disposto pela CAPES, a disponibilidade informada pelo professor e a necessidade do PPGE.

**3.3.** O Conselho do Programa enviará o nome dos docentes para a Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para a homologação de seu credenciamento, que terá validade de quatro (4) anos, para docente permanente, conforme o que estabelece o Regulamento do PPGE.



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1.** O PPGE não aceitará o pedido de credenciamento de docentes, cujos pedidos não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

**4.2.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretaria do Programa pelo telefone (53)2123-1011 ou pelo e-mail [mpet@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:mpet@pelotas.ifsul.edu.br).

**4.3.** Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Conselho do Programa.

**Prof. Dr. Róger Albernaz de Araujo**  
**COORDENADOR ADJUNTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E**  
**TECNOLOGIA (MPET)**  
**IFSUL - CAMPUS PELOTAS**

De acordo:

**Prof. Dr. Daniel Ricardo Arsand**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (DEGPG)**  
**IFSUL – CAMPUS PELOTAS**

**Prof. Dr. Endrigo Pereira Lima**  
**DIRETOR DE ENSINO (DIREN)**  
**IFSUL – CAMPUS PELOTAS**

**Prof. MSc. Rafael Blank Leitzke**  
**DIRETOR-GERAL**  
**IFSUL – CAMPUS PELOTAS**